



# Câmara Municipal de Varginha

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 16/2024**

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 5.487 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

**APROVOU:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 3º, *caput* da Lei Municipal nº 5.487 de 19 de dezembro de 2011, passando a vigorar, a partir da data de sua publicação, a seguinte redação:

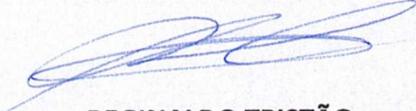
**Art. 3º** Fica criado o Conselho de Incentivo a Cultura – COMIC, composto por 8 (oito) membros, sendo 04 (quatro) indicados pelo Poder Executivo e 04 (quatro) representantes de entidades, organizações e grupos privados da área cultural, o qual ficará incumbido do exame e da proposta de enquadramento dos projetos culturais apresentados.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 13 de agosto de 2024.  
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

**APOLIANO DE JESUS RIOS**  
Presidente

  
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
Vice-Presidente

  
**REGINALDO TRISTÃO**  
Secretário